

LEI Nº 1.331

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

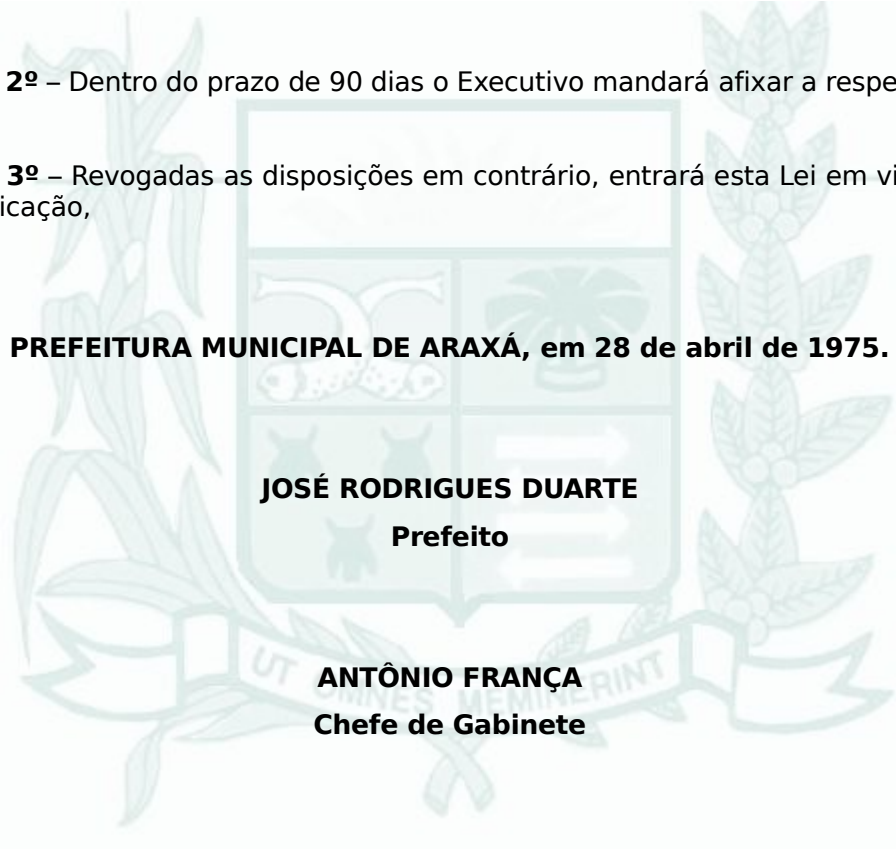
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – É denominada **Rua TIO ANÍBAL** a atual Rua 3 da Vila Silvéria, que tem início na Avendia Imbiara e termina na Rua Ibiá.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias o Executivo mandará afixar a respectiva placa.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 28 de abril de 1975.



JOSÉ RODRIGUES DUARTE
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete